SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Memorando nº 282/2017/DIRLO

Uberlândia, 10 de agosto de 2017

Ao Sr. Luis Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Assunto: Composição do preço mínimo para concessões

Universidade Federal de Uberlândia
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações
Portaria R Nº1027/2002

Senhor Diretor,

Após análise verificamos que o Termo de Referência foi publicado com uma falha no Valor Máximo (Mensal).

Valor publicado: R$74.295,72
Valor correto: R$18.573,93

Aproveitamos também para solicitar a alteração da nomenclatura apresentada na tabela da seguinte forma:

Nomenclatura publicada: VALOR MÁXIMO (GLOBAL/MENSAL)
Nomenclatura correta: VALOR MÁXIMO (GLOBAL)

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - UFU
Hallison Ferreira - DIEPC